CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 74, DE 2018

Apresentada em: 2.4.2018
Aprovada em: 2.4.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar, urgentemente, a casa residencial da senhora Iraci Barbosa da Silva, localizada na Rua Antônio Joaquim Naves, n.º 263, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa casa residencial é precária e sua moradora é pessoa idosa e de baixa renda.

A forte chuva de granizo que atingiu a cidade no final do mês de novembro do último ano danificou a cobertura da mencionada moradia.

Na época, o pessoal da Prefeitura, em caráter emergencial, colocou lona plástico sobre a casa até que fosse providenciada a reforma da cobertura.

Porém, até a presente data essa reforma não foi realizada e o material plástico que cobria o imóvel se deteriorou, obrigando a moradora a se mudar para barraco improvisado no fundo do quintal. Atualmente, a idosa está residindo nessas condições desumanas.

É imperiosa a necessidade de reforma dessa casa, que não apresenta as mínimas condições de habitação.

No caso concreto, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Por fim, cabe esclarecer que a beneficiária pode ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador